

## **COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS**

### **Titulares:**

- Sérgio Ifa - COORDENADOR
- Simone Makiyama - VICE - COORDENADORA
- Helson Flávio da Silva Sobrinho
- Januacele Francisca da Costa
- Maria Stela Torres Barros Lameiras

- Laís Sousa Cavalcante (**Representate Discente**)

### **Suplentes:**

- Laurenny Aparecida Lourenço da Silva
- Maria Gabriela Cardoso Fernandes da Costa
- Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima

- Rivanilda Lopes de Araújo (**Representante Técnico-administrativo**)
- Camila Dantas de Miranda (**Representate Discente**)

## **COLEGIADO DO PPGLL**

**Titulares:**

- Belmira Rita da Costa Magalhães - COORDENADORA
- Miguel José Alves de Oliveira Junior - VICE-COORDENADOR
- Izabel de Fátima de Oliveira Brandão
- Januacele Francisca da Costa
- Helson Flávio da Silva Sobrinho
  
- Maria Inês Bassi Peil (**Representante Técnico-administrativo**)
- Ahiranie Sales dos Santos (**Representate Discente**)

**Suplentes:**

- Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima
- Jersuí Mendes Torres Tomaz
- Maria Stela Torres Barros Lameiras
- Roseanne Rocha Tavares
- Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante
  
- Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia (**Representante Técnico-administrativo**)
- Daniela Botti da Rosa (**Representate Discente**)

**COORDENAÇÕES**

A Coordenação de Graduação em Letras é exercida pelo/a coordenador/a do curso juntamente

com o Colegiado, composto por 5 professores/as efetivos/as, um/a representante do corpo discente, um/a representante do corpo técnico-administrativo e seus respectivos suplentes, eleitos pela comunidade acadêmica. Cabe à Coordenação promover o funcionamento acadêmico, o desenvolvimento e a avaliação das quatro habilitações: Letras-Espanhol, Letras-Francês, Letras-Inglês e Letras-Português. A Coordenação do curso é a primeira instância à qual os alunos devem recorrer no que diz respeito à sua vida acadêmica. É na Coordenação que ocorrem ainda os procedimentos de ajustes de matrícula, inscrição para o ENADE, trancamento de disciplina, solicitação de mudança de habilitação e de turno, prorrogação de prazo de integralização de curso, dentre outros procedimentos previstos no calendário acadêmico, repetindo-se os prazos aí estipulados.